



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2016**

**Declara ponto Facultativo o dia 19  
de setembro de 2016.**

Raul Herpich, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica declarado ponto facultativo o dia 19 de setembro de 2016.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 13 de setembro de 2016.

Raul Herpich  
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 13 de setembro de 2016.

Duilus André Pigozzi  
Secretário Executivo